CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 933/2003

Ementa

CONCEDE AO SR. DALMO GASPAR O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
02/09/2003	**09/09/2003**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 990/2003 - **Autoria: Francisco de Assis Poço**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 39.315)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 933, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao ***Sr. DALMO GASPAR*** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao **Sr. DALMO GASPAR** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENG°. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

dl933.doc/arp